

934V ↑



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 19/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, sendo o item 01 destinado a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado na cota 75 % o item 01 no valor unitário de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.633,84 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), item 06 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), item 07 no valor unitário de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), item 11 no valor unitário de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), item 15 no valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 9.472,50 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.202,50 (três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), item 35 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), item 40 no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 42 no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 43 no valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 45 no valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais), item 46 no valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), na cota de 100 % o item 25 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), item 28 no valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais), item 37 no valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), item 38 no valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) à empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, na cota de 25% item 01 no valor unitário de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.423,79 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), na cota 100% item 16 no valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), item 36 no valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais) à Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me, cota de 25% item 11 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), item 15 no valor unitário de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), item 29 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais), item 30 no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), item 32 no valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), item 33 no valor unitário de R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais), cota 100% o item 03 no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), item 13 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 14 no valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), item 27 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item 47 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) à Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli EPP, na cota de 255 o item 05 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 816,00 (oitocentos e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



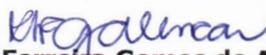
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

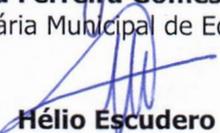
Estado de São Paulo

dezesseis reais), item 06 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), item 07 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), item 35 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos), item 40 no valor unitário de R\$ 1,14 (um real e catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 1425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 42 no valor unitário de R\$ 1,14 (um real e catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 1425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), item 43 no valor unitário de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), item 45 no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1812,50 (um mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), item 46 no valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), na cota 100% o item 08 no valor unitário de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais) à Mercantil Paulista 250 Eireli EPP, na cota 100% o item 10 no valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais) à Prontinho Indústria e Comércio Ltda EPP, na cota 100% o item 20 no valor unitário de R\$ 55,40 (cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2659,20 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais), item 22 no valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), item 23 no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) perfazendo o total de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), item 24 no valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) à Nutri Arthi Comercial Ltda Me, na cota de 75% o item 29 no valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 4995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), item 30 no valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2467,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2467,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2287,50 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) à Massas Alimentícias Da Roz Ltda, cota de 100% o item 26 no valor unitário de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) à Alnutri Alimentos Ltda, cota de 100% o item 41 no valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 44 no valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 5250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) à Vitanapoli Comércio de Alimentos Ltda Me, e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 17 de maio de 2019


Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação


Hélio Escudero
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino

935Vp



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Daniel Francisco Tardelli

Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

Márcia de Oliveira Campos Biegas

Secretária Municipal de Saúde

José Fernando Folharini

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços